



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
(Nos termos do Decreto nº 10.426 de 16/07/2020)

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

UG/Gestão:	533014/53203
Razão Social:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
CNPJ:	09.263.130/0001-91
Endereço:	Av. Engº Domingos Ferreira, 1967 - Edf. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021
e_mail:	gabinete@sudene.gov.br
TEL:	(81)-2102-2001

Nome do Responsável:	Carlos César Araújo Lima
Cargo:	Superintendente
CPF:	499.026.017-15
RG:	1007430620 - MEX/ DF
Endereço do Responsável:	Av. Engº Domingos Ferreira, 1967 - Edf. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

UG/Gestão:	154051/15268
Razão Social:	Universidade Federal de Viçosa -UFV
CNPJ:	25.944.455/0001-96
Endereço:	Campus Universitário, S/N - Viçosa/MG, CEP: 36.570-001
e_mail:	reitoria@ufv.br
TEL:	(31)-3612-1010/2673

Nome do Responsável:	Demétrius David da Silva
Cargo:	Reitor
CPF:	542.934.726-49
RG:	606795-SGPC/ES
Endereço do Responsável:	Rua Presidente Tancredo Neves, 21, ap 601, Centro - Viçosa/MG, CEP: 36.570-057

**1ª OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do TED nº 004/2021 por mais 05 (cinco) meses, contados a partir do atual término da vigência 09 de abril de 2023, indo a vigência para 09 de setembro de 2023, conforme aprovada pela Unidade Técnica da CGEP/COAE/DPLAN/SUDENE".

**2ª RATIFICAÇÃO:** São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, ora aditado, não contrariadas pelo presente Termo.

**3ª VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** O presente Aditivo entra em vigor nesta data e, para ter eficácia, será publicado, em extrato, no sítio eletrônico oficial da SUDENE (Unidade Descentralizadora), no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura.

**GENERAL CARLOS SÉRGIO ARAÚJO LIMA**  
Superintendente da Sudene

**DEMÉTRIO DA SILVA**  
Reitor da UFV



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 11/08/2022, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0380956** e o código CRC **018EA7D2**.